

DECRETO Nº 092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 221 (DUZENTOS E VINTE E UM) PROFISSIONAIS NOS ÂMBITOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CUPIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a essencialidade e continuidade dos serviços públicos a população;

CONSIDERANDO que não há concurso público válido para o preenchimento de vagas;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do processo de seleção simplificada para contratação temporária alusiva ao preenchimento das vagas dispostas no Anexo Único, no âmbito das Secretarias de Saúde, Educação, e Assistência Social no município de Cupira.

Art. 2º Os contratos temporários deverão observar o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal e a legislação municipal que regula as contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O processo de seleção simplificada terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada por meio oficial.

Art. 4º O regime previdenciário a que se submeterá o contratado é o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes das contratações a que se refere o presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2023

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
PREFEITO DE CUIRA

ANEXO ÚNICO

QUANTITATIVO DE VAGAS

SECRETARIA	VAGAS	VAGAS RESERVA	FUNÇÃO
SAÚDE	1	1	BIOMEDICO
	8	1	ODONTÓLOGO
	1	-	ENFERMEIRA OBSTETRA
	1	-	ENFERMEIRO COORDENADOR SAMU
	3	-	TÉCNICO EM RAIOS - X
	1	1	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
	1	-	MOTORISTA SAMU
	1	-	MOTORISTA TFD
	2	-	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
	4	1	AGENTE SANITÁRIO
	5	-	AUXILIAR DE PARTEIRA
	1	1	EDUCADOR FÍSICO
TOTAL	29	5	
EDUCAÇÃO	19	-	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	01	-	ASSISTENTE SOCIAL
	69	-	CUIDADOR (A) AEE
	12	-	MERENDEIRO (A)
	04	-	MONITOR (A) CRECHE
	03	-	MONITOR (A) ÔNIBUS ESCOLAR
	06	-	MOTORISTAS – CATEGORIA “D”
	03	-	PEDREIRO
	02	-	PROFESSOR BRAILLE
	04	-	PROFESSOR II – INGLÊS
	02	-	PROFESSOR – ESPANHOL
	04	-	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA
	03	-	PSICOLOGO
	03	-	PSICOPEDAGOGO
	16	-	VIGILANTE
	03	-	SERVENTE
	01	-	PINTOR
TOTAL	155		

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01	02	ASSITENTE SOCIAL
	01	01	PSICOLOGO
		02	RECEPCIONISTA
	05		OFICINEIRO
	01		SUPERVISOR SOCIAL
	05		EDUCADOR SOCIAL
	02		ENTREVISTADOR
	01		COZINHEIRO
	02		AUXILIAR DE COZINHA
	03		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	03		AGENTE SOCIAL
	01	01	AGENTE ADMINISTRATIVO
	01		NUTRICIONISTA
TOTAL	24	06	
TOTAL GERAL	210	11	

